



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2224

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Saúde	9
Vigilância Sanitária	9
Notificação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Despachos	11
Contratos	12
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Poder Legislativo	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 840, de 03 de outubro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Rosiele Alves de Oliveira, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Rosiele Alves de Oliveira, matrícula nº 72268, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 841, de 03 de outubro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Kelen Renata Marques Guerra, Especialista em Saúde XIV - Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Kelen Renata Marques Guerra, matrícula nº

72750, Especialista em Saúde XIV - Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 842, de 03 de outubro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Bruno de Abreu Veiga, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Bruno de Abreu Veiga, matrícula nº 78957, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 17 843, de 03 de outubro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Gabriela Beloti Pereira Benevides, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Gabriela Beloti Pereira Benevides, matrícula nº 70358/2, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: JOÃO DOS SANTOS ANDRADE.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na [REDACTED], no Município de Votuporanga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento de Casa Lar para abrigo temporário de crianças em situação de acolhimento provisório por meio de medida judicial, através do Serviço de Acolhimento Institucional, denominada Casa Lar da Criança (Casa I).

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de outubro de 2024, ou seja, até o dia 03 de outubro de 2025, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais) para R\$ 1.729,98 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 20.759,76 (vinte mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Processo Eletrônico: 33/2022 – Abertura de Licitação, Dispensa de Licitação nº 087/2022 - Processo nº 421/2022. Assinatura: 03 de outubro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/10/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024 PROCESSO Nº 328/2024

OBJETO: Aquisição de Enfeites Natalinos diversos para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/10/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024 - PROCESSO Nº 329/2024

OBJETO: Aquisição de Servidores Rack para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/10/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELETROTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de higienização e limpeza (manutenção preventiva), manutenção corretiva, retirada, remanejamento e kit's de instalação de aparelhos de ar-condicionado, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.001.485	SER	42	Serviço de retirada de condicionador de ar, modelo piso/teto ou cassete.	350,00	14.700,00
02	02	006.027.062	SER	82	Serviço de retirada de condicionador de ar, modelo split High Wall.	120,00	9.840,00
03	03	006.001.835	SER	59	Contratação de empresa especializada para serviço de retirada, higienização e instalação (remanejamento) de aparelhos de ar condicionado, modelo piso/teto.	1.550,00	91.450,00
04	04	006.010.142	SER	115	Contratação de empresa especializada para serviço de retirada, higienização e instalação (remanejamento) de aparelhos de ar condicionado, modelo split.	650,00	74.750,00
05	05	006.001.970	KIT	29	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 9.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento;	450,00	13.050,00



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
					fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.		
06	06	006.001.969	KIT	53	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 12.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	500,00	26.500,00
07	07	006.001.968	KIT	37	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 18.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	630,00	23.310,00
08	08	006.001.967	KIT	24	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 24.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	700,00	16.800,00
09	09	006.001.966	KIT	5	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 30.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	900,00	4.500,00
10	10	006.001.105	KIT	41	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade capacidade 30.000 a 36.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade	1.180,00	48.380,00



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
					evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.		
11	11	006.001.965	KIT	87	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 58.000 a 60.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	1.670,00	145.290,00
12	12	006.001.964	KIT	7	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 80.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	1.850,00	12.950,00
13	13	006.027.074	KIT	3	Kit completo para instalação de condicionador de ar, modelo Cassete, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	1.880,00	5.640,00
14	14	006.001.011	KIT	9	Kit completo para instalação de cortina de ar de 0,90m a 1,40m, incluindo os materiais necessários, inclusive fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	190,00	1.710,00
15	15	006.027.177	MES	12	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização no Sistema Central de ar-condicionado do CIT, incluindo 3 módulos trocador de calor, 6 unidades condensadoras de 20 TR modelo Splitão, 8 aparelhos de ar condicionado de 60.000 BTUs modelo Cassete, 3 aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs modelo Split, dutos e grelhas, com troca de filtros, verificação e regulagem de fluidos e	11.150,00	133.800,00



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
					testes de funcionalidade (com fornecimento de material e mão de obra).		
16	16	006.027.103	SER	639	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em Condicionadores de ar modelo Janela, High Wall ou Inverter, de 7.000 a 36.000 Btus.	310,00	198.090,00
	17	006.027.105	SER	7	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em Condicionadores de ar modelo Cassete, de 30.000 a 60.000 Btus.	500,00	3.500,00
	18	006.027.106	SER	324	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em Condicionadores de ar modelo Piso/Teto, de 30.000 a 80.000 Btus.	550,00	178.200,00
	19	006.027.149	SER	19	Manutenção preventiva de Limpeza e Higienização em cortinas de ar de 0,90 a 2,00 metros.	150,00	2.850,00
	20	006.027.100	SER	94	Manutenção corretiva de condicionador de ar de 7.000 a 18.000 BTU's com recarga de gás refrigerante e reparo de furos/fissuras e/ou troca da porca forjada de cobre, utilizando gás compatível com cada tipo e marca de ar condicionado conforme especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	350,00	32.900,00
	21	006.027.116	SER	46	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com substituição da turbina da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).	450,00	20.700,00
	22	006.027.109	SER	47	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	150,00	7.050,00
	23	006.027.108	SER	94	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca de capacitor do compressor (com fornecimento de mão de obra e material).	150,00	14.100,00
	24	006.027.107	SER	46	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca de compressor e limpeza com fluido apropriado e carga de gás especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	1.330,00	61.180,00
	25	006.027.111	SER	46	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca de hélice da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	330,00	15.180,00
	26	006.027.113	SER	46	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 18.000 BTU's com troca do motor do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	550,00	25.300,00
	27	006.027.110	SER	51	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 30.000 BTU's com substituição do capacitor de ventilador da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).	120,00	6.120,00
	28	006.027.112	SER	98	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com reparo/conserto da placa eletrônica.	400,00	39.200,00
	29	006.027.142	SER	99	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com substituição do sensor de degelo e/ou do sensor de temperatura (com fornecimento de mão de obra e material).	210,00	20.790,00
	30	006.027.115	SER	94	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com troca da placa eletrônica convencional com controle remoto (com fornecimento de mão de obra e material).	590,00	55.460,00
	31	006.027.114	SER	8	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 7.000 a 80.000 BTU's com troca da placa eletrônica inverter (com fornecimento de mão de obra e material).	1.450,00	11.600,00
	32	006.027.101	SER	31	Manutenção corretiva de condicionador de ar de 22.000 a 30.000 BTU's com recarga de gás refrigerante e reparo de furos/fissuras e/ou troca da porca forjada de cobre, utilizando gás compatível com cada tipo e marca de ar condicionado conforme especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	500,00	15.500,00
	33	006.027.119	SER	17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com substituição da turbina da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).	400,00	6.800,00



GRUPO	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
	34	006.027.123	SER	17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	120,00	2.040,00
	35	006.027.122	SER	31	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca de capacitor do compressor (com fornecimento de mão de obra e material).	150,00	4.650,00
	36	006.027.121	SER	17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca de compressor e limpeza com fluido apropriado e carga de gás especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	1.850,00	31.450,00
	37	006.027.125	SER	17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca de hélice da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	350,00	5.950,00
	38	006.027.127	SER	17	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 22.000 a 30.000 BTU's com troca do motor do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	650,00	11.050,00
	39	006.027.147	SER	34	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 30.000 a 48.000 BTU's com substituição da contadora (com fornecimento de mão de obra e material).	390,00	13.260,00
	40	006.027.102	SER	81	Manutenção corretiva de condicionador de ar de 36.000 a 80.000 BTU's com recarga de gás refrigerante e reparo de furos/fissuras e/ou troca da porca forjada de cobre, utilizando gás compatível com cada tipo e marca de ar condicionado conforme especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	720,00	58.320,00
	41	006.027.117	SER	44	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com substituição da turbina da evaporadora (com fornecimento de mão de obra e material).	630,00	27.720,00
	42	006.027.137	SER	43	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com substituição do capacitor de fase do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	200,00	8.600,00
	43	006.027.136	SER	84	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca de capacitor do compressor (com fornecimento de mão de obra e material).	180,00	15.120,00
	44	006.027.135	SER	44	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca de compressor e limpeza com fluido apropriado e carga de gás especificado pelo fabricante (com fornecimento de mão de obra e material).	2.890,00	127.160,00
	45	006.027.139	SER	44	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca de hélice da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	400,00	17.600,00
	46	006.027.141	SER	44	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 a 80.000 BTU's com troca do motor do ventilador da condensadora (com fornecimento de mão de obra e material).	610,00	26.840,00
	47	006.027.145	SER	53	Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 50.000 a 80.000 BTU's com substituição da contadora (com fornecimento de mão de obra e material).	330,00	17.490,00
	48	006.027.151	SER	6	Manutenção corretiva em cortinas de ar de 0,90 a 2,00 metros com troca de turbina.	420,00	2.520,00
	49	006.001.946	SER	187	Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (mão de obra) em Condicionador de Ar - modelos diversos.	220,00	41.140,00

Pregão Eletrônico nº 138/2024 - Processo nº 287/2024. Valor global: R\$ 1.748.100,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de outubro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/10/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 058/2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 03/10/2024:

Autuado: **HELIO RAIMUNDO DA SILVA LTDA;**

Data da Autuação: 30/07/2024;

Data da Decisão: 03/10/2024;

CNPJ ou CPF: 40.221.193/0001-25;

Processo nº: 103/2024; AIF 1759;

Localidade: Rua Amazonas nº 3886, CEP: 15.500-004, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento ao artigo 112 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Art. 9º da Lei Municipal nº 3774/04, regulamentada pelo Decreto Municipal 7022/05.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 04 de outubro 2024.

Marília Gato Marim Barcelos

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2184/2024

*Designa os servidores **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN, DIEGO CARLOS MELLIN VILELA e ANDERSON SANTANA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscais de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de*

Votuporanga.

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN**, Chefe do Departamento Comercial, portador do RG nº 29.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.xxx.xxx-24, como GESTOR e, **DIEGO CARLOS MELLIN VILELA**, Chefe da Divisão de Faturamento e Arrecadação, portador do RG nº 42.xxx.xxx-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 407.xxx.xxx-63 (Fiscal Operacional), e **ANDERSON SANTANA**, Chefe da Divisão de Contabilidade, portador do RG nº 41.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 334.xxx.xxx-13, (Fiscal Administrativo) como Fiscais do Contrato Administrativo nº 31/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 131/2024, Processo n.º 276/2024 - Prefeitura Municipal, para contratação de empresa para **prestação de serviço bancário** de recolhimento de tributos, tarifas e demais receitas públicas tributárias e não tributárias devidas à Prefeitura do Município de Votuporanga/SP e à Superintendência de Água e Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga/SP (SAEV Ambiental).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de setembro de 2024.

Votuporanga- SP, 03 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2185/2024

*Designa os servidores **VICTOR AUGUSTO TRENTO e DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **VICTOR AUGUSTO TRENTO**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG nº 38.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 420.xxx.xxx-77, como GESTOR e, **DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO**, Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, portador do RG nº 40.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 430.xxx.xxx-17, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 32/2024, referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2024, Processo n.º 69/2024, para localizado às margens do



Córrego Marinheirinho, próximo à Rua Chukichi Kakuda, Votuporanga/SP. Latitude: -20.383987° e Longitude: -49.973712° e trechos localizados às margens do Córrego Marinheirinho, próximo a Estrada Municipal Sérgio Nogueira - Votuporanga/SP. Ponto inicial Latitude -20,382555°; Longitude -49,993159° e ponto final Latitude -20.378612°; Longitude -50.004776°.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 03 de outubro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA N.º 2186/2024

*Revoga a Portaria nº 1503/20 e designa os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON e FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 1503/20 e resolve designar os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-84, como GESTOR e, **FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR**, Chefe da Divisão de Suporte e Tecnologia da Informação, portador do RG nº 47.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.xxx.xxx-83, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 33/2020, referente a Pregão Presencial nº 31/2020, Processo nº 53/2020, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS, prestação de Serviço M2M ("Machine to Machine") de Rede de Dados Móvel Multioperadoras (transmissão de dados) via GSM ("Global System for Mobile Communications"), padrão GPRS ("General Packet Radio Service"), 3G e 4G, por meio de Rede Virtual - RRV-SMP, via rede telefonia móvel digital, incluindo cartões SIM, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL, por período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2020.

Votuporanga- SP, 03 de outubro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA N.º 2187/2024

*Revoga a Portaria nº 1541/2020 e Designa as servidoras **EDNA ROSELI MORILLO e ANDRESSA DIONIZIO ROSSI** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 1541/2020 e Resolve designar a servidora **EDNA ROSELI MORILLO**, Chefe Da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.xxx.xx9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 083.xxx.xxx-66, como GESTORA e, **ANDRESSA DIONIZIO ROSSI**, Chefe do Setor de Laboratório, portadora do RG nº 45.xxx.xxx-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 433.xxx.xxx-18, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 36/2020, referente ao Pregão Presencial n.º 37/2020, Processo n.º 66/2020, para contratação de laboratório especializado para a realização de exames de águas e efluentes nos cinco Sistemas de Tratamento de Água ao consumo humano e Estação de Tratamento de Esgoto, obedecendo à legislação pertinente para o período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de setembro de 2020.

Votuporanga- SP, 03 de outubro de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA N.º 2188/2024

*Revoga a Portaria nº 1443/20 e designa os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON e PAULA TOLEDO FERRARI** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 1443/20 e resolve designar os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.XXX.XXX-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº



098.XXX.XXX-84, como GESTOR e, **PAULA TOLEDO FERRARI**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.XXX.XXX-03, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 41/2019, referente ao Pregão Presencial nº 285/2019, Processo nº 384/2019- Prefeitura do Município de Votuporanga, para prestação de **serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde**, com fator moderador (incidência de **coparticipação** na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por empresa especializada, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de outubro de 2019.

Votuporanga- SP, 03 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA N.º 2189/2024

*Revoga a Portaria nº 1550/20 e designa os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON e FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 1550/20 e resolve designar os servidores **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.XXX.XXX-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.XXX.XXX-84, como GESTOR e, **FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR**, Chefe da Divisão de Suporte e Tecnologia da Informação, portador do RG nº 47.XXX.XXX-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.XXX.XXX-83, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 42/2020, referente a Dispensa nº 27/2020, Processo nº 94/2020, para a contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção, suporte e hospedagem para o site para a Saev Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de

novembro de 2020.

Votuporanga- SP, 03 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA N.º 2190/2024

*Revoga a Portaria nº 1551/20 e designa a servidora **ELIZABETH RODRIGEUS DIAS DO PRADO** para exercer, a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 1551/20 e resolve designar a servidora **ELIZABETH RODRIGEUS DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como do Contrato Administrativo nº 43/19, referente ao Pregão Presencial nº46/2019, Processo nº 73/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres; coleta e transporte até aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de containers móveis, em conformidade com o Anexo VII do Edital período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de novembro de 2019.

Votuporanga- SP, 03 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Licitações e Contratos

Despachos

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024 - PROCESSO Nº 82/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de e-mail institucional\corporativo, abrangendo a hospedagem, manutenção e gerenciamento dessas caixas postais.

Empresa vencedora: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** para o lote: 1 no valor total de R\$ 3.999,96 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e



noventa e seis centavos).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 30 de setembro de 2024.

Bruna Giovanna Mequi
Condutor de Processos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **SOLUÇÕES SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de tubos destinados para a execução da substituição do interceptor de esgoto, trecho localizado às margens do Córrego Marinheirinho, próximo à Rua Chukichi Kakuda, Votuporanga/SP. Latitude: -20.383987° e Longitude: -49.973712° e trechos localizados às margens do Córrego Marinheirinho, próximo a Estrada Municipal Sérgio Nogueira - Votuporanga/SP. Ponto inicial Latitude -20,382555°; Longitude -49,993159° e ponto final Latitude -20.378612°; Longitude -50.004776°, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - Anexo I - A e Anexo I - B - Estudo Técnico Preliminar - ETP**, Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.429.999,86 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

MODALIDADE:

Votuporanga, 03 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COTIMARG - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações na

área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 12 meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa GIBBOR

PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EIRELI o item 01, com o valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).
JORGE AUGUSTO SEBA - PRESIDENTE - 23/09/2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

Processo FEV nº 033/2024

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 028/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de ar condicionado, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 028/2024 e seus Anexos.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foram declarados fracassados o Grupo de Itens 01, Grupo de Itens 02, Grupo de Itens 03 e Grupo de Itens 04 do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 028/2024 - Processo FEV nº 033/2024.

Votuporanga/SP, 03 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 029/2024 -
PROCESSO FEV Nº 034/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia, incluindo a lavagem de guardanapos, toalhas de mesa, coletes esportivos, lençóis de solteiro, toalhas de banho, toalhas de rosto, fronhas, aventais, jalecos e tapetes de diversos tamanho, toalha de bandeja, bolsas, becas, entre outros, com serviços de coleta e entrega durante 03 (três) vezes por semana (segundas, quartas e sextas) na sede da FEV, para atender as unidades da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, localizado na Rua Pernambuco, nº 4.196, na cidade de Votuporanga/SP, a critério da FEV, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, materiais e outros**



necessários a perfeita execução dos serviços, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 029/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por

GRUPO DE ITENS

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de outubro de 2024.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04 de outubro de 2024.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 22 de outubro de 2024 às 14h00 (catorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 22 de outubro de 2024 às 14h15 (catorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas; ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma eletrônica: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 03 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 017/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 017/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Tem Publicidade e Comércio de Painéis e Luminosos Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação, montagem, fixação/colagem e manutenção de outdoors, para divulgação das campanhas institucionais da Fundação Educacional de Votuporanga e suas unidades mantidas, que serão veiculados por período bissemanal, conforme demanda e a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante

especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 017/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
			Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
08	Bi semana	Veiculações em Cassilândia/MS e região. Pedido mínimo: 01.	1.200,00	9.600,00
12	Bi semana	Veiculações em Catanduva/SP e região. Pedido mínimo: 01.	1.300,00	15.600,00
12	Bi semana	Veiculações em Araçatuba/SP, Birigui/SP e região. Pedido mínimo: 01.	1.300,00	15.600,00

Preço total estimado: R\$ 40.800,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 03/10/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 52, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR MAURILO PIMENTA DE MORAIS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Paternidade ao servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, de acordo com o artigo 110, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e cópia da certidão de nascimento em anexo, com início no dia 02 de outubro de 2024 e término no dia 16 de outubro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO RUIERI DELALIBERA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de outubro de 2024.

DANIEL DAVID
Presidente



LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de outubro de
2024.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d6b2-fbf3-713d-1898-77



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2224, ano IX, veiculado em 04 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 04/10/2024 às 14:55:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d6b2-fbf3-713d-1898-77>